

**PORTARIA Nº. 004, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

O Superintendente da FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – FADEX, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do Art. 19 do Estatuto, de acordo com os termos do Art. 14, inciso X, do Estatuto e conforme Ata do dia 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Instituir o Prêmio Amigo da FADEX, destinado a entidades públicas ou privadas que tenham colaborado com a fundação no apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão, cultura e inovação, trazendo melhorias à sociedade.



Prof. Antônio Vinicius Oliveira Ferreira

**Superintendente**